PORTARIA Nº 1.548/2012

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando a realização de curso de capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Arinos e elaboração dos direcionadores estratégicos, indicadores de avaliação e demais ferramentas de avaliação e gestão pública no horizonte 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 29 e 30 de agosto de 2012.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 28 de agosto de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
Presidente